

Unidade Básica de Saúde de Córrego dos Monos recebe reforma



página 03



página 04

Alunos de núcleo
esportivo da Prefeitura
participam de festival de
vôlei no sábado (21)



página 04

Escritor Claufer Rodrigues
participará de conversa
sobre poesia na Bienal
Rubem Braga



página 05

Cachoeiro terá ações
volantes de multivacinação a
partir de sábado (21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Unidade Básica de Saúde de Córrego dos Monos recebe reforma

A Unidade Básica de Saúde (UBS) de Córrego dos Monos, distrito de Cachoeiro, está recebendo obras de reforma. O objetivo é fazer adequações estruturais e de acessibilidade no prédio, para melhorar o atendimento aos moradores da região.

Até o momento, já foram realizadas intervenções como demolição e construção de novas paredes. A colocação de novo revestimento na fachada, com aplicação de pastilhas, é um dos serviços em andamento.

O projeto de reforma inclui ainda: novas instalações hidrossanitárias e pluviais, manutenção de instalações elétricas, adequação de cobertura, novos revestimentos e piso, pintura externa e interna, gradil ao redor, dentre outras melhorias.

Além dos moradores da sede do distrito de Córrego dos Monos, a UBS atende às comunidades de Córrego dos Macacos,

Bebedouro, Córrego do Brás, Moitãozinho e Córrego do Óleo.

Devido ao andamento dos serviços na unidade, o atendimento em saúde está sendo realizado, provisoriamente, no salão da igreja católica local (rua Antônio Pimentel de Jesus). Orçada em R\$ 256.362,06, a obra deve ser concluída em cinco meses.

Obras em outras unidades de saúde

A Prefeitura de Cachoeiro está realizando outras obras na rede municipal de saúde. No bairro Zumbi, está sendo construída uma nova UBS. De porte III, a estrutura será a maior da região sul capixaba, e possibilitará a ampliação da oferta de diversos serviços à população da região, como atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem;

Além disso, as unidades de saúde dos bairros Jardim Itapemirim, Vila Rica e Amaral estão recebendo melhorias em suas

estruturas.

“Seguimos com a realização de obras para reforçar a qualidade da rede municipal de saúde. Após a conclusão das intervenções, os moradores poderão contar com espaços mais estruturados, humanizados e confortáveis para atendimento. E os servidores terão condições de trabalho ainda melhores”, destaca o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.



Estão sendo realizadas intervenções estruturais, elétricas e hidrossanitárias



**8ª BIENAL
RUBEM BRAGA**
Narrativas de vida
e Literatura

MESA LITERÁRIA ON-LINE

**LITERATURA FANTÁSTICA X SOBREVIVÊNCIA EM
UM MUNDO REAL DE VIOLÊNCIA AO PRÓXIMO**

[YOUTUBE.COM/SEMCLTTCACHOEIRO](https://www.youtube.com/semcultcachoeiro)



**25
MAI**



19h



Micheline Verunschik (PE)
Autora



Roberto de Oliveira (ES)
Mediador



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Alunos de núcleo esportivo da Prefeitura participam de festival de vôlei no sábado (21)

Neste sábado (21), a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) realizará o Festival de Vôlei Nosso Esporte. A atividade será no ginásio Theodorico de Assis Ferraço, no bairro Aeroporto, das 8h às 12h.

Aberta ao público, a ação é voltada para os alunos do núcleo de vôlei do projeto Nosso Esporte Cachoeiro e terá, como convidadas, equipes representantes de escola e de clube da região. Haverá disputas de voleibol de quadra nas categorias mirim, infantil e juvenil, tanto na modalidade masculina quanto na feminina.

De acordo com a Semesp, o principal objetivo do festival é a familiarização das crianças com o esporte e o desenvolvimento e o crescimento do

interesse pela modalidade esportiva, para além das aulas de educação física na escola.

“É muito importante esse tipo de atividade, em que o objetivo maior não é a competição, mas sim, a interação com outras categorias, outros municípios, para que se possa vivenciar melhor essa modalidade”, destaca o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

Ainda segundo a Semesp, estão previstos, para o segundo semestre deste ano, mais dois festivais – em agosto e novembro.

Núcleo

Para participar do núcleo de voleibol do Nosso Esporte Cachoeiro, basta

comparecer ao ginásio do bairro Aeroporto, onde as aulas acontecem. As vagas estão disponíveis para meninos e meninas de 7 a 17 anos. As aulas são gratuitas e realizadas às segundas e quartas, pela manhã e à tarde.



Evento será no ginásio do bairro Aeroporto, a partir das 8h

Escritor Claufe Rodrigues participará de conversa sobre poesia na Bienal Rubem Braga

A 8ª Bienal Rubem Braga, que será realizada na próxima semana (23 a 29 de maio), pela Prefeitura de Cachoeiro, terá, em sua programação de mesas de debate on-line, a participação do escritor, jornalista, compositor e produtor cultural Claufe Rodrigues.

Autor de uma extensa coleção de livros de poesia, como “Escreva sua história”, “O arquivista” e o recente “Avdavidá”, Rodrigues discorrerá sobre o tema “Gênero lírico: a poesia dos sentimentos que me faz viver a vida que não é minha”, na quinta-feira (26), a partir das 19h, e poderá ser acompanhada, ao vivo, pelo canal oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeiro (Semcult Cachoeiro).

“É um tema bastante aberto, que suscita uma infinidade de elucubrações. Vou falar sobre a minha experiência na literatura, que começa na poesia e me leva à prosa e à música”, comenta.

Além de escritor, Rodrigues também é reconhecido no cenário cultural do Rio de Janeiro, onde atuou como produtor de eventos ligados às artes e à literatura, como a “Ponte Poética Rio São Paulo”, em 1995,

em encontros com 14 poetas cariocas e paulistas; além do projeto “Poesia no Sesi”, em que reuniu mais de 100 poetas entre 2009 e 2010.

Em meados dos anos 80, integrou, ao lado de Pedro Bial e Luiz Petry, o trio “Os Camaleões”, responsável pela renovação poética pós-geração mimeógrafo. Eles se apresentaram para mais de 12 mil pessoas no Festival dos Festivais, realizado em 1985, no Rio de Janeiro, com transmissão para mais de 70 milhões de telespectadores. A obra do trio foi immortalizada em um único livro, “O Livro dos Camaleões”, publicado em 1985.

Ao longo de sua carreira, Claufe Rodrigues também atuou na televisão como roteirista, diretor e apresentador de diversos programas em canais como Globo News, GNT e Canal Brasil – em que entrevistou mais de 100 poetas no programa “O Palavrão”.

“Tive a oportunidade de entrevistar grandes escritores, o que expandiu meus horizontes literários e abriu meus olhos e ouvidos para formas de criação muito distintas da minha. Aprendi muito e só posso me sentir privilegiado por ter tido

essa oportunidade”, destaca.

Programação da 8ª Bienal Rubem Braga

Além de Claufe Rodrigues, a edição 2022 da Bienal Rubem Braga contará com a participação de outros escritores brasileiros de renome como Antônio Torres, membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), além de Carolina Munhóz, Isa Colli, Roberta Mala, Henrique Rodrigues e Micheline Verunschik.

Durante a transmissão das mesas de debate, o público poderá interagir, enviando comentários e perguntas por meio do WhatsApp da Bienal: (28) 99974 5231.

A programação do evento também inclui mesas on-line de lançamento de livros, em que serão apresentados 14 títulos – de autores cachoeirenses e de outras partes do país.

Além disso, as atividades da 8ª Bienal Rubem Braga contarão com oficinas em escolas e centros culturais; city tour dedicado ao cronista; exposições e uma feira de artesanato. Confira a programação completa do evento no site www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro terá ações volantes de multivacinação a partir de sábado (21)

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizará, a partir do próximo fim de semana, uma série de ações de multivacinação em centros de compras de Cachoeiro, com oferta dos imunizantes contra gripe, Covid-19 e sarampo.

No sábado (21), a ação acontecerá no Perim Center (Caiçara) e no supermercado Sempre Tem (Coronel Borges), das 13h às 20h.

Já na próxima semana, de segunda (23) a sexta-feira (27), as equipes de imunização da Semus estarão no Shopping Cachoeiro, segundo piso, das 11h às 16h.

Além disso, no dia 28 de março, sábado, será realizado o Dia D da campanha, em que todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e interior do município com salas de vacinação estarão abertas, de 8h às 12h, para vacinar o público – com exceção das UBS de São Vicente, Gironda e Burarama.

Para receber os imunizantes, que, ao longo do ano, podem ser encontrados em todas as salas de vacinação do município, é necessário mostrar documento de identidade, cartão de vacinas e cartão do SUS ou CPF.

“Planejamos essa campanha com o

objetivo de facilitar o acesso da população a esses imunizantes. Os mutirões e pontos itinerantes de vacinação têm se mostrado uma estratégia eficaz para ampliarmos a cobertura vacinal em diversos casos. Por isso, pedimos àqueles que não estão com o esquema vacinal em dia, que aproveitem essa oportunidade, a partir do próximo sábado (21)”, destaca o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Quem poderá se vacinar?

Vacina contra gripe (Influenza): Nesta fase da campanha de vacinação contra gripe, o imunizante está sendo ofertado para idosos com 60 anos ou mais; crianças de 6 meses a menores de 5 anos; gestantes e puérperas; povos indígenas; professores; pessoas com deficiência permanentes; pessoas com comorbidades; caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário; membros das forças de segurança, salvamento e armadas; trabalhadores portuários.

Sarampo: Durante o mutirão de vacinação, o imunizante contra o sarampo será ofertado para crianças de 6 meses a menores de 5 anos e, também, para os trabalhadores da área da saúde.

Covid-19: A vacina contra Covid-19 está disponível para o público a partir dos 5 anos de idade.

Unidades Básicas de Saúde com sala de vacinação

UBS Aquidaban
UBS Aeroporto
UBS IBC
UBS Novo Parque
UBS Abelardo Machado
UBS Gilson Carone
UBS Village da Luz
UBS Amaral
UBS Alto União
UBS São Luiz Gonzaga
UBS BNH de Baixo
UBS BNH de Cima
UBS Zumbi
UBS Paraíso
UBS Coramara
UBS Nossa Senhora Aparecida
UBS Elpidio Volpini
UBS Otton Marins Interior
UBS Soturno
UBS Burarama
UBS Pacotuba
UBS Córrego dos Monos
UBS Itaoca
UBS Conduru



No sábado (21), ação ocorrerá no Perim Center e supermercado Sempre Tem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 20 de maio de 2022 - Nº 6554

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7957

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Fundo Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, com a finalidade de prover recursos para implantação de programas e manutenção dos serviços oficiais de turismo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com as regras definidas nesta lei.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim será identificado pela sigla FUMTUR.

Art. 2º Os recursos do FUMTUR, em consonância com as diretrizes da política municipal de turismo serão aplicados em:

- I** – Desenvolvimento e implantação de projetos turísticos do Município;
- II** – Manutenção e conservação de áreas municipais de interesse turístico;
- III** – Obras de infraestrutura de interesse do turismo;
- IV** – Aquisição de materiais de consumo e permanente, destinados aos projetos e programas turísticos;
- V** – Promoção, apoio, participação e realização de eventos turísticos;
- VI** – Programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços turísticos;
- VII** – Implantação e manutenção de banco de dados turísticos;
- VIII** – Elaboração e contratação de pesquisa de demanda turística;
- IX** – Sinalização turística;
- X** – Apoio à produção de manifestações turísticas;
- XI** – Divulgação das potencialidades turísticas do Município através dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional;
- XII** – Outras atividades discutidas e desenvolvidas pelo Conselho

Municipal de Turismo, visando à realização e o fomento do turismo.

Parágrafo único. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim - FUMTUR, poderão ser gastos com a cobertura de custeio, inclusive do órgão a que se vincula.

Art. 3º São Receitas exclusivas do Fundo:

- I** – Dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus créditos adicionais;
- II** – Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas públicas, privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- III** – Os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;
- IV** – Transferências de fontes Federais e Estaduais à conta do Fundo Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim – FUMTUR;
- V** – Recursos provenientes de convênios;
- VI** – Os repasses pelos Fundos Federais e Estaduais de Turismo;
- VII** – Taxas de turismo que forem criadas e/ou já existentes;
- VIII** – receitas advindas de concessão, locação, exploração comercial, publicitária e da gestão dos espaços do turismo, em virtude de contratos, parcerias público-privadas, firmados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT;
- IX** – Outras rendas eventuais.

Parágrafo único. O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim - FUMTUR, quando do encerramento de cada exercício financeiro, poderá ser transferido para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Municipal, sendo classificado na fonte de recursos ordinários e utilizado de forma desvinculada, exceto quando se tratar de recursos vinculados pela Constituição Federal, pela legislação federal ou decorrentes de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito, quando houver.

Art. 4º O Secretário Municipal de Cultura e Turismo será o ordenador de despesas do FUMTUR.

Art. 5º Os recursos financeiros destinados ao Fundo serão depositados obrigatoriamente em conta bancária específica sob a denominação FUMTUR/Fundo Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em agência de banco oficial e serão movimentados mediante solicitação prévia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo aprovado pelo Conselho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Municipal de Turismo.

Art. 6º O FUMTUR será supervisionado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com vistas à aprovação dos Planos de Aplicações Anuais, apreciação de relatórios periódicos de acompanhamento e do estabelecimento de diretrizes e normas a serem observadas pelo órgão de gestão financeira.

Parágrafo único. Os Planos de Aplicações Anuais serão aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo.

Art. 7º Os Planos de Aplicações do FUMTUR evidenciarão a política municipal de turismo, observadas a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. O Plano de Aplicação do FUMTUR, integrará o Orçamento Geral do Município, em estrita observância do princípio da unidade.

§ 2º. Na elaboração e consequente execução dos Planos de Aplicações do Fundo, serão observados os padrões e normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 8º Qualquer omissão da Lei poderá ser regulamentada via Decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.772**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas

classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 780.120,78 (setecentos e oitenta mil cento e vinte reais e setenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 31909199000 0,00 7.200,00
100100010000 33903016000 7.200,00 0,00
Total por Ação 7.200,00 7.200,00
Total por Unidade 7.200,00 7.200,00
Total por Órgão 7.200,00 7.200,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 1.014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA
100100010000 44905199000 0,00 1.000,00
100100010000 44905219000 0,00 7.719,85
153000000000 44905219000 0,00 97.996,47
100100010000 44905242000 0,00 10.000,00
100100010000 44905252000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 117.716,32
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33903947000 0,00 20.000,00
100100010000 33903999000 0,00 100.000,00
100100010000 44905217000 0,00 1.000,00
100100010000 44905218000 0,00 1.000,00
100100010000 44905222000 0,00 2.100,00
100100010000 45906501000 0,00 886,00
Total por Ação 0,00 124.986,00
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
153000000000 33919700000 0,00 301.339,53
Total por Ação 0,00 301.339,53
Total por Unidade 0,00 544.041,85
Total por Órgão 0,00 544.041,85

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO
100100010000 33903605000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 300,00
AÇÃO: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 44905242000 0,00 1.280,15
Total por Ação 0,00 1.280,15
AÇÃO: 2.126 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO
100100010000 33903699000 26.386,00 0,00
Total por Ação 26.386,00 0,00
Total por Unidade 26.386,00 1.680,15
Total por Órgão 26.386,00 1.680,15
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
100100010000 33903024000 120.000,00 0,00
153000000000 33903024000 0,00 100,00
153000000000 33903054000 0,00 100,00
153000000000 33903099000 0,00 100,00
153000000000 44905199000 0,00 100,00
Total por Ação 120.000,00 400,00
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
153000000000 33903999000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 120.000,00 500,00
Total por Órgão 120.000,00 500,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
112000000000 44905191000 126.534,78 0,00
Total por Ação 126.534,78 0,00
Total por Unidade 126.534,78 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
112000000000 33903999000 0,00 126.534,78
Total por Ação 0,00 126.534,78

Total por Unidade 0,00 126.534,78
Total por Órgão 126.534,78 126.534,78
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.075 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS
153000000000 44905191000 0,00 100.000,00
Total por Ação 0,00 100.000,00
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
153000000000 33903916000 0,00 164,00
153000000000 44905191000 500.000,00 0,00
Total por Ação 500.000,00 164,00
Total por Unidade 500.000,00 100.164,00
Total por Órgão 500.000,00 100.164,00
Total da Movimentação 780.120,78 780.120,78

DECRETO Nº 31.773

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 71.515,62 (Setenta e um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
9514/2021	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	10.728,39
9515/2021	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	51.698,03
10988/2021	MFI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	9.089,20
Soma		71.515,62

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.774**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 3278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

“(…)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
1907704	MÁRCIO DO NASCIMENTO SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO	46976/2019	GFA	II	J

(…)”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.775**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA, PARA FINS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PMEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.265/2009, que Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7744/2019, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7843/2020;

CONSIDERANDO que a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal, sendo objeto constante de atuação direta de prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação e cidadania;

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, promover o Plano Municipal de Educação Ambiental, integrando as ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade socioambiental,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, conforme relacionado abaixo:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

- Titular: Regina Maris Ambrosim
- Suplente: Maelle Barbieri Blunck
- Titular: Denise Motta Cornélio Gomes
- Suplente: Ilma Soares Paulino
- Titular: Viriane Aparecida Pigatti Degli Esposti
- Suplente: Mônica Valéria da Silva Oliveira

II - Secretaria Municipal de Educação - SEME:

- Titular: Paulo Roberto Arantes
- Suplente: Marcilene Corrente Torres
- Titular: Luciana Humberto Costa Areas
- Suplente: Gean Fernandes Giardini
- Titular: Suzana Maria das Neves Almeida
- Suplente: Hildenez dos Reis Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Em especial os Decretos nº 29.864/2020 e nº 30.508/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 769/2022**DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 2ª ZONA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 13296/2021, processo nº 246055/2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a requisição da servidora **BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS**, Auditor-Fiscal de Obras, lotada na Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 2ª Zona Eleitoral/ES, no período de 01 (hum) ano a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 770/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 770/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALINE DE FARIA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01 DIA	06/05/2022	27881/2022
AUGUSTO CESAR SALES RAMOS	Técnico em Serviços Administrativos	SEMCULT	01 DIA	06/05/2022	27880/2022
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMSEG	06 DIAS	02/05/2022	27879/2022
			12 DIAS	14/04/2022	24072/2022 27811/2022
CLÁUDIO AUGUSTO PRINCIVAL GOMES	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	02 DIAS	31/03/2022	21077/2022
ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	09/05/2022	27874/2022
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	Vigia	SEME	03 DIAS	06/05/2022	27771/2022
ISOLINA MOREIRA FERRAZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	06/05/2022	27877/2022
JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Motorista	SEMESP	04 DIAS	09/05/2022	27878/2022
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO	Vigia	CGM	02 DIAS	04/05/2022	27843/2022
MARCO AURÉLIO DA SILVA	Gari	SEMMAT	11 DIAS	03/05/2022	27842/2022
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSÁRIO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	07 DIAS	05/05/2022	27813/2022
MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	07/04/2022	27856/2022
PATRÍCIA ARAÚJO DOS SANTOS	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	05/05/2022	27883/2022
SÔNIA DE SOUZA SABADINI	Professor PEB-D	SEME	05 DIAS	09/05/2022	27875/2022
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	Professor PEB-C	SEME	07 DIAS	28/03/2022	21072/2022

PORTARIA Nº 774/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, a concessão de vinte e cinco (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76, c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009/1994, alterados pela Lei nº 4967/2000 e Súmula Administrativa nº 004/2020.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ERIKA SANDOVAL GONÇALVES	PGM	2008/2018	31/08/2018	33326/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 775/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB-C	SEME	04 DIAS	05/04/2022	21542/2022
ANDREA LAGE	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	05/04/2022	21541/2022
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	Professor PEB-A	SEME	20 DIAS	28/03/2022	20216/2022
DENISE BATISTA DA SILVA	Agente de Apoio Educacional	SEME	04 DIAS	29/03/2022	19607/2022
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	05/04/2022	21827/2022
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	Vigia	SEMUS	01 DIA	31/03/2022	21776/2022
ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA	Agente de Serviço da Educação	SEME	15 DIAS	05/04/2022	22293/2022
EVERLY GARIOLI LOUZADA	Professor PEB-D	SEME	25 DIAS	04/04/2022	21548/2022
GIL RIZZO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMMA	15 DIAS	01/04/2022	21552/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO	Vigia	CGM	01 DIA	29/03/2022	19793/2022
JOSÉ MARIA DE FREITAS	Técnico em Serviços Administrativos	SEMPDES	01 DIA	01/04/2022	21554/2022
LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	04/04/2022	21543/2022
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB-C	SEME	04 DIAS	03/04/2022	21545/2022
MARCELE SILVA DOS SANTOS	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	07/04/2022	22292/2022
MÁRCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	30/03/2022	19794/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 776/2022

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 7493/2020, resolve:

Art. 1º Retificar a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida à servidora **TÂNIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO**, PROFESSOR PEB C, lotada na SEME, através da Portaria nº 1.395/2021, passando a constar conforme segue:

NOME	CARGO	PROMOVIDA PARA LETRA	A PARTIR DE
TÂNIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	PROFESSOR PEB C	J	31/07/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 777/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 249385/2021, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DA PENHA CECCON GOMES**, Professor PEB B, Especialização, Nível III, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS PRÊMIO** referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2022, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 781/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARIA INÊS PIMENTA SALARINI	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS	04/04/2022	21546/2022
MARIA LÚCIA COELHO LIMA	Professor PEB-B	SEME	29 DIAS	20/03/2022	22227/2022
MÔNICA PEREIRA JACINTHO	Auxiliar de Serviço a Unidade de Saúde	SEMUS	05 DIAS	01/04/2022	21553/2022
NEIVA DA SILVA CASTELO	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	07/04/2022	22179/2022
PAULA MELLO	Professor PEB-A	SEME	07 DIAS	05/04/2022	21544/2022
PAULA PEREIRA BUZAN	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 DIAS	21/02/2022	11735/2022
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	04/04/2022	21550/2022
RAPHAEL MELLO PEREIRA	Ajudante Geral	SEMURB	15 DIAS	22/03/2022	19795/2022
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	Eletricista	SEMURB	01 DIA	01/04/2022	21549/2022
ROSIANE RODRIGUES PAULA	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	05/04/2022	21984/2022
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB-A	SEME	07 DIAS	06/04/2022	22183/2022
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	14 DIAS	24/03/2022	21778/2022
VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	02 DIAS	31/03/2022	20230/2022
VERA LÚCIA FERREIRA GOUDARD	Auxiliar de Serviços a Unidade de Saúde	SEMUS	10 DIAS	09/03/2022	14958/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 782/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação anexa, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 782/2022

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRA DE MORI FARIA	SEME	04, 05, 06 e 16/05/2022	245524/2021
CARLA MARIA RODRIGUES DE REZENDE	SEME	20, 21, 22 e 25/07/2022	26131/2022
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	SEME	06/05/2022, 30/06/2022, 08 e 09/09/2022	234109/2021
ELOISA MOURA TESSINARI	SEME	01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21 e 22/06/2022	26138/2022
EUZA ALVES DE SOUZA TESH	SEME	17, 18, 19 e 20/05/2022	26136/2022
FERNANDA RODRIGUES GOMES	SEME	11/05/2022, 10/06/2022, 30/08/2022 e 16/09/2022	24162/2022
FERNANDA RODRIGUES GOMES	SEME	04/03/2022, 18, 19 e 20/04/2022	232508/2021
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO	SEME	15/08/2022, 05/09/2022, 08/09/2022, 09/09/2022, 13/10/2022 e 14/10/2022	24539/2022
JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA	SEME	10 e 13/06/2022, 13 e 14/10/2022	24161/2022
MAGNA VALÉRIA MALANQUINI	SEME	08/04/2022, 29/04/2022, 06/05/2022 e 13/05/2022	18695/2022
POLYANA FIM PACHECO	SEME	18, 19, 20 e 21/01/2022	254077/2021
REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA	SEME	26/04/2022, 09/05/2022, 23/05/2022 e 05/06/2022	221148/2021
ROSANE ALVES DA SILVA BIZARELI	SEME	04 e 07/03/2022	240164/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022
9ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
72	263380	BRUNA OLIVEIRA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	29,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
73	264456	MARIA HELENA TEMPORIM SIQUEIRA	CUIDADOR SOCIAL	29,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
74	260986	PATRICIA SILVA DOS SANTOS PIMENTA	CUIDADOR SOCIAL	29,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
75	264921	KELY SILVA PIRES DUTRA	CUIDADOR SOCIAL	29,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
76	262381	EDIVÂNIA RAMOS SILVA	CUIDADOR SOCIAL	28,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
77	261353	NATALIA GUILHERME DA CONCEIÇÃO	CUIDADOR SOCIAL	28,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
78	259682	DUILIS BORGES MATIELI	CUIDADOR SOCIAL	28,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
79	263212	THAIS BORGES MATIELI DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	27,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
80	261753	DERLANE GARCIA FERREIRA DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	27,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
82	265390	SUELY FLORIANO DE MEDEIROS	CUIDADOR SOCIAL	25,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
83	259803	NATANA ALMEIDA DE OLIVEIRA ZAMPERINI	CUIDADOR SOCIAL	25,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
84	260137	ANDRESSA MARRIEL MEDEIROS LACERDA	CUIDADOR SOCIAL	25,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
85	264853	MAYARA CORRÊA PIMENTEL REIS	CUIDADOR SOCIAL	25,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
86	263072	LIDIANA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
87	262574	ZAIRA GONÇALVES GUIMARÃES	CUIDADOR SOCIAL	24,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
88	263086	ROSANA GONÇALVES DOLORES	CUIDADOR SOCIAL	24,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
89	260975	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
90	259368	MARIA DE LOURDES ROSA VAILLANT	CUIDADOR SOCIAL	21,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
91	264626	GRASIELLY SILVEIRA CREVELARIO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
93	265208	LEYLYANE DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
94	263008	RITA SEVERINO MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
95	259402	MARIA LUIZA BIGATE PRUCOLI	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
96	264601	FERNANDA PAIVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
97	263474	ALESSANDRA APARECIDA BOTELHO MIRRES	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
98	259748	RAFAEL ZARDO NETO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
99	263641	ALEXANDRA SANTA DE LIMA SMARZARO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
100	261252	NILCIANE MACHADO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
101	260464	DEYSIANE FERREIRA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
102	262550	BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
103	265005	EDNA AMBROSIO PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
104	265055	LUIZ FELIPE LIMA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
105	259643	NATHANYA FERREIRAS RANGEL	CUIDADOR SOCIAL	20.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
47	261288	VANEIA DE AZEVEDO SANTOS DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	40.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
48	262097	LUCIA HELENA CHAGA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	37.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
49	259773	ADRIANA SOARES BABISKI	ASSISTENTE SOCIAL	37.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
50	265550	MARCUS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	37.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
51	260642	CARMEN LUCIA XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	36.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
52	265264	CÉLIA SCHERRER FERREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	33.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
53	264859	ANNA LUISA ARAÚJO ANTONIAZZI	ASSISTENTE SOCIAL	33.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
54	260751	ANNE RAMOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	32.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
55	265619	ADRIANA MARCONINI DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	32.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência
56	264416	DENISE MIRANDA LUNZ MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	32.0	25/05/2022	16:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos

já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

88ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para

entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
391	246736	FABIANA FERNANDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
392	247062	DAYANA ELER ATALÁIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
393	246090	FRERNANDA MORAES FERREIRA ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
394	240597	WALLACE SILVA VARGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
395	244111	KAROLAINY GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
396	249799	SHAYLA ABREU DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
397	247216	SUELLEN DOS SANTOS LOUZADA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
398	245476	JOSIANE DE AQUIMO RAINHA BANDEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
399	243796	MEIRI-ELEN LEAL PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
400	243123	DEBORA CORSINI SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
401	249921	GILMAR JUNIOR DA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
402	243590	MAYARA CARLETTI XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
403	243857	BRUNA FURLAN MARIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
404	243439	LAIS STEFFANI VIQUE NOVAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
405	249552	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	27.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
114	243386	SABRYNI OLIVEIRA PEREIRA	PSICOLOGO	14.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
115	246280	JACQUELINE CUSSATI ROSA	PSICOLOGO	12.0	25/05/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1255	241889	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1256	243118	RENATA FREIRE GUIMARÃES CONTARINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1257	245460	NADIADACONCEIÇÃO COSTALONGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1258	248701	MARCELO JOSÉ CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1259	241958	CECILIA PACHECO VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1260	245996	MICHELINE FLORINDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1261	241068	KARLA DA SILVA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1262	240041	ANA MACHADO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1263	244368	ANTONIA MARIA FAUSTINO NETA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1264	246792	JOSIANE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1265	249887	VALERIA LEAL MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1266	240447	JEANSILVIO ATHEMIR AMARO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1267	240037	PATRICIA BARRETO MARQUES DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
129	242706	CELMA ZAMPILLI MARTINS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
130	242103	ANGÉLICA MOREIRA SALDANHA LIDUINO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
131	245428	RENATA RONQUETTI VANINI	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
132	242287	EMANUELLA SOARES DOS SANTOS LOUZADA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
133	245958	GEANE CONSOLI	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
134	248287	ROSELICE ALVES ADÃO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	25/05/2022	15:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
88ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 270/2019.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

LOCADORES: ADRIANA SECCHIM DE ABREU DALTO,

SERGIO DALTO JUNIOR, ANDRESSA SECCHIM DE ABREU DIAS e FÁBIO VIANA DIAS.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 270/2019, firmado em 15/08/2019 de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na “Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento” do referido contrato.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 4.915,32, o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para R\$ 15.415,32 (quinze mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), a partir de 27/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 17.02

Programa de Trabalho: 17.02.1236517442.167

Despesa: 33903615000

Ficha-Fonte: 3300 111100050000 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Programa de Trabalho: 17.02.1236517442.167

Despesa: 33909299000

Ficha-Fonte: 3387-111100050000 – MDE CRECHE

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Adriana Secchim Abreu Dalto, Sergio Dalto Junior, Andressa Secchim de Abreu Dias e Fábio Viana Dias – Locadores.

PROCESSO: 230060/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 103/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI.

OBJETO: Contratação do Contador de História TONNY DOS SANTOS BABISKI, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga 2022, conforme Edital 004/2021.

CONTADOR DE HISTÓRIA			
DIA	ESCOLA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO (50 MIN)
23/05/2022	EMEB. ANISIO VIEIRA RAMOS	10h	1
		16h	1
	EMEB. DR. PEDRO NOLASCO T. REZENDE	10h	1
		16h	1
24/05/2022	EMEB. OSWALDO MACHADO	10h	1
		16h	1
	EMEB. AUREA BISPO DEPES	10h	1
		16h	1
25/05/2022	EMEB. SAO F. DE ASSIS	10h	1
		16h	1
	EMEB. OLGA DIAS C MENDES	10h	1
		16h	1
26/05/2022	EMEB. PE GINO ZATELLI	10h	1
		16h	1
	EMEB. ZILMA COELHO	10h	1
		16h	1
27/05/2022	EMEB. LUIZ PINHEIRO	10h	1
		16h	1
	EMEB. ZENY PIRES	10h	1
		16h	1
VALOR TOTAL R\$ 5.000,00			20

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.035

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02217-1001000100

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Tonny dos Santos Babiski – Contratado.**PROCESSO:** nº 25976/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 104/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADO:** AMANDA MALTA DE PALMA-ME.**OBJETO:** Contratação da Contadora de História AMANDA MALTA DE PALMA, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga 2022, conforme Edital 004/2021.

CONTADORA DE HISTÓRIA			
DIA	ESCOLA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO (50 MIN)
23/05/2022	EMEB. ANACLETO RAMOS	10h	1
		16h	1
24/05/2022	EMEB. MONTEIRO LOBATO	10h	1
		16h	1
25/05/2022	EMEB. GERCIA F. GUIMARÃES	10h	1
		16h	1
26/05/2022	EMEB. REVERENDO JADER	10h	1
		16h	1
27/05/2022	EMEB. Mª DAS DORES AMARAL	10h	1
		16h	1
VALOR TOTAL			R\$ 2.500,00

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Projeto/Atividade: 1.035

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02221-1001000100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 doze (meses).**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Amanda Malta de Palma – Proprietária da Contratada.**PROCESSO:** nº 15916/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 105/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADO:** MARCO ANTONIO REIS DA SILVA-ME.**OBJETO:** Contratação do Contador de História MARCO ANTONIO REIS DA SILVA, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga 2022, conforme Edital 004/2021.

CONTADOR DE HISTÓRIA			
DIA	ESCOLA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO (50 MIN)
23/05/2022	EMEB. JACOMO SILOTTI	10h	1
		16h	1
24/05/2022	EMEB. PEDRO ESTELITA	10h	1
		16h	1
25/05/2022	EMEB. VALDY FREITAS	10h	1
		16h	1
26/05/2022	EMEB. RATARY	10h	1
		16h	1
27/05/2022	EMEB. GALDINO T. DA SILVA	10h	1
		16h	1
VALOR TOTAL			R\$ 2.500,00

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Projeto/Atividade: 1.035

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02221-1001000100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (meses).**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Marco Antonio Reis da Silva – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** nº 14059/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 106/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADO:** GABRIEL PONTES FONSECA FERREIRA-ME.**OBJETO:** Contratação do Oficineiro GABRIEL PONTES FONSECA FERREIRA, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021.

OFICINAS				
DIA	OFICINA	ESCOLA	NOME DAS OFICINAS	HORÁRIO
23/05/2022	1	: EEEFM Professor Domingos Ubaldo	Fazendo Arte c/ terra da Cidade	8h
	3	EEEFM Professora Inah Werneck	Fazendo Arte c/ terra da Cidade	13h
24/05/2022	5	EEEEEM – Claudionor Ribeiro	Fazendo Arte c/ terra da Cidade	8h
	7	EEEEEM – Santa Cecilia	Fazendo Arte c/ terra da Cidade	13h
25/05/2022	9	EEEEEM – Quintiliano de Azevedo	Fazendo Arte c/ terra da Cidade	8h
	11	EEEEEM – Carolina Passos	Fazendo Arte c/ terra da Cidade	13h
26/05/2022	13	EEEEEM – Liceu Muniz Freire	Fazendo Arte c/ terra da Cidade	8h
	15	EEEEEM – Zacheu M. de Fraga	Fazendo Arte c/ terra da Cidade	13h
27/05/2022	17	EEEEEM – Amélia Toledo	Fazendo Arte c/ terra da Cidade	07:30m
	19	Escola Maple Bear	Fazendo Arte c/ terra da Cidade	13h

VALOR: R\$ 10.000 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 04300-200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gabriel Pontes Fonseca Ferreira – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** nº 20749/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 107/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI.

OBJETO: Contratação do Cosplay TONNY DOS SANTOS BABISKI, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga 2022, conforme Edital 004/2021.

COSPLAY				
DIA	ESCOLA	HORÁRIO	PERÍODO DA APRESENTAÇÃO	FIGURINO
23/05/2022	EMEB. ANISIO VIEIRA RAMOS	10h/16h	4h	CUCA
		10h/16h	4h	GATO DE BOTAS
24/05/2022	EMEB. DR. PEDRO NOLASCO T. REZENDE	10h/16h	4h	FIONA
		10h/16h	4h	GATO DE BOTAS
		10h/16h	4h	CUCA
25/05/2022	EMEB. AUREA BISPO DEPES	10h/16h	4h	FIONA
		10h/16h	4h	GATO DE BOTAS
		10h/16h	4h	CUCA
26/05/2022	EMEB. REVERENDO JADER G. COELHO	10h/16h	4h	GATO DE BOTAS
		10h/16h	4h	CUCA
		10h/16h	6h	FIONA
27/05/2022	EMEB. MARIA DAS D. AMARAL	10h/16h	4h	GATO DE BOTAS
		10h/16h	4h	CUCA
		10h/16h	4h	FIONA
TOTAL DE HORAS			62h	RS 6.200,00

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.035

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02217-1001000100

PRAZO: 12 doze (meses).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Tonny dos Santos Babiski – Contratado.

PROCESSO: nº 228089/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 108/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ANA GABRIELA FONSECA FERREIRA-ME.

OBJETO: Contratação da Oficineira ANA GABRIELA FONSECA FERREIRA, para apresentação, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021.

OFICINAS				
DIA	OFICINA	ESCOLA	NOME DA OFICINA	HORÁRIO
23/05/2022	2	EEEEEM – DOMINGOS UBALDO	PEDRAS ENCANTADAS	10:00H
	4	EEEEEM – INAH WENECK	PEDRAS ENCANTADAS	15:00H

24/05/2022	6	EEEEEM – CLAUDIONOR RIBEIRO	PEDRAS ENCANTADAS	10:00H
	8	EEEEEM – SANTA CECÍLIA	PEDRAS ENCANTADAS	15:00H
25/05/2022	10	EEEEEM – QUINTILIANO DE AZEVEDO	PEDRAS ENCANTADAS	10:00H
	12	EEEEEM – CAROLINA PASSOS	PEDRAS ENCANTADAS	15:00H
26/05/2022	14	EEEEEM – LICEU MUNIZ FREIRE	PEDRAS ENCANTADAS	10:00H
	16	EEEEEM – ZACHEU M. DE FRAGA	PEDRAS ENCANTADAS	16:00H
27/05/2022	18	EEEEEM – AMÉLIA TOLEDO	PEDRAS ENCANTADAS	10:00H
	20	EEEEEM – NEWTO F. ALMEIDA	PEDRAS ENCANTADAS	16:00H

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 04300-200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO: Até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ana Gabriela Fonseca Ferreira – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: nº 20751/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 109/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JOSE UELITON SILVA – ME.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Preparada – Marmitex (com e sem refrigerante).

VALOR: R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

Lote	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	SERV	85	R\$ 11,00	RS 935,00
3	<p>Descrição do objeto ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML - ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; - FAROFA; - PURÉ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO) - 01 REFRIGERANTE LATA 350ML ENTREGA NO MUNICÍPIO SEDE.</p>			
			VALOR TOTAL	RS 935,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212311.035 – Bienal Rubem Braga

Despesa: 3.3.90.39.23 – Fornecimento gênero alimentação

Recursos Próprios: 100100010000

PRAZO: Até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e José Ueliton Silva – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: nº 29546/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AMANDA MALTA DE PALMA-ME
OBJETO: Contratação da Contadora de História AMANDA MALTA DE PALMA, em virtude da 8ª Bial Rubem Braga 2022, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: Protocolo nº 15916/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANA GABRIELA FONSECA FERREIRA-ME.
OBJETO: Contratação da Oficineira ANA GABRIELA FONSECA FERREIRA, para apresentação, em virtude da 8ª Bial Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
RESPALDO: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: Protocolo nº 20751/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: GABRIEL PONTES FONSECA FERREIRA-ME.
OBJETO: Contratação do Oficineiro GABRIEL PONTES FONSECA FERREIRA, em virtude da 8ª Bial Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
VALOR: R\$ 10.000 (dez mil reais).
RESPALDO: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: Protocolo nº 20749/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: MARCO ANTONIO REIS DA SILVA-ME
OBJETO: Contratação do Contador de História MARCO ANTONIO REIS DA SILVA, em virtude da 8ª Bial Rubem Braga 2022, conforme Edital 004/2021 a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: Protocolo nº 14059/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI
OBJETO: Contratação do Cosplay TONNY DOS SANTOS BABISKI, em virtude da 8ª Bial Rubem Braga 2022, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: Protocolo nº 228089/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI
OBJETO: Contratação do Contador de História TONNY DOS SANTOS BABISKI, em virtude da 8ª Bial Rubem Braga 2022, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: Protocolo nº 25976/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPIRITO SANTO.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) inscrições, visando a participação da Secretaria Municipal de Educação no XVI Fórum Estadual Extraordinário “A Educação Pública no Contexto Político e Pedagógico” realizada pela empresa União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIMÉ, nos dias 01 e 02/06/2022, no SESC - Serviço Social do Comércio (Guarapari), localizado na Avenida do Contorno, 1.760, Lagoa Funda, Guarapari – ES.
VALOR: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).
RESPALDO: Artigo 25, Inciso II, Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: Protocolo nº 27014/2022.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato 045/2022 abaixo, divulgado no DOM Nº 6511 DE 16/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº Nº 045/2022.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
 CONTRATADO: GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA.
 OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, para promover avaliação de 06 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Carnaval.
 VALOR: R\$ 1.316,40 (um mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
 Ficha: 02276
 Órgão: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade: 2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA
 Despesa: 3.3.90.36.99.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 Fonte: 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 PRAZO: Até 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.
 SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e George Michael Alves de Lima – Contratado.
 PROCESSO: 11.461/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022– FMS – Pregão Presencial nº 005/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda EPP

CNPJ: 39.817.997/0001-79

ID: 2022.016E0 500 001.02.0001

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Produtos Químicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor (*Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários LTDA - EPP, CNPJ/MF – 39.817.994/0001-79, Rua Violet, nº 292, Bairro Jardim Colorado, Vila Velha/ES, (27)3219-1133 e/ou (27)3299-8737 – e-mail: vetorial.vila@hotmail.com, Sr. José Ricardo Borges*)

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004	ROGAMA	KG	1.800	11,00	19.800,00
	Descrição do objeto LARVICIDA QUÍMICO NA FORMULAÇÃO GRANULADA À BASE DE TEMEFÓS NA CONCENTRAÇÃO DE 1% (10G/KG) para controle de larvas dde mosquito. com registro no ministério da saúde. apresentação: pacote de 500g a 1.000g. caixa com até 20 kg.				
006	ROGAMA	UND	60	109,00	6.540,00
	Descrição do objeto INSETICIDA PIRETRÓIDE, COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA inseticida piretróide, com princípio ativo lambda-cialotrina, formulação microencapsulada sem cheiro na concentração de 2,5% (25g/l), com registro no ministério da saúde para uso profissional, apresentado em frasco auto-dosador de 1litro				
007	ROGAMA	UND	24	278,33	6.679,92
	Descrição do objeto INSETICIDA PIRETRÓIDE - PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA inseticida piretróide, com o princípio ativo lambda-cialotrina, microencapsulada em suspensão aquosa na concentração de 10%, acondicionados em frascos plásticos autodosadores de 1l.				
009	ROGAMA	LTS	60	74,40	4.464,00
	Descrição do objeto INSETICIDA LÍQUIDO - ORGANOFOSFORADO DICLORVOS 1000 na formulação concentrado emu organofosforado, na formulação concentrado emulsionável (ce). unidade equivalente a frasco auto dosador com 1 litro				
013	INSETIMAX	UND	120	56,00	6.720,00
	Descrição do objeto ISCA GRANULADA - LESMICIDA E MOLUSCICIDA iscas granuladas, tetroxocano, composição lesmicida e caramujicida, princípio ativo metaldeído 3%. embalagem de 1 quilo. pacote 1kg. registro no ministério da saúde				
014	INSETIMAX	UND	720	21,47	15.458,40
	Descrição do objeto FORMICIDA GEL - INSETICIDA GEL PARA FORMIGAS princípio ativo fipronil 0,05% isca gel, ação residual para controle de formigas domésticas. embalagem aplicadora contendo até 30g.				
016	ROGAMA	UND	360	52,77	18.997,20
	Descrição do objeto RATICIDA EM PÓ raticida na formulação de pó de contato do grupo químico dos cumarínicos, hidro-repelente, a base de cumatetrilil na concentração de 0,75%. apresentado em frasco auto aplicador de 1kg.				

ROGAMA	PCT	600	24,00	14.400,00
Descrição do objeto				
018 ISCA GRANULADA - RATICIDA SACHÊ raticida anticoagulante de dose única, uso profissional, do grupo químico dos cumarínicos a base de bromadiolone na concentração de 0,005%, produzido pelo processo de peletização, apresentado em sachês de 20 a 25 gramas. acondicionados em pacotes de 1 kg.				
Valor total por extenso: Noventa e três mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos. 93.059,52				

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Ricardo Borges – Sócio Administrador

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 213477 / 2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022– FMS – Pregão Presencial nº 005/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Agropaulos Produtos Saneantes Eireli

CNPJ: 39.817.994/0001-79

ID: 2022.016E0500 001.02.0001

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Produtos Químicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor (*Agropaulos Produtoa Saneantes Eireli, 13.633.230/0001-30, Rua Itaoca, nº 222 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES, (27)98895-8880 / e-mail – comercial.agropaulos@hotmail.com, Sr. Paulo Afoncio Machado*)

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	BEQUISA	Frs	900	159,00	143.100,00
	Descrição do objeto INSETICIDA LÍQUIDO ORGANOFOSFORADO A BASE DE PIRIMIFÓS METÍLICO inseticida líquido, organofosforado na formulação ce (concentração emulsionável) a base de pirimifós metílico na concentração mínima de 50% (500g/lit), indicação no rótulo para uso em pulverização, termonebulização (fog) e ultra baixo volume (uvb). frasco de 1 litro. com registro no ms.				
002	FERSOL	Kg	5.400	11,00	59.400,00
	Descrição do objeto LARVICIDA QUÍMICO NA FORMULAÇÃO GRANULADO À BASE DE TEMEFÓS NA CONCENTRAÇÃO DE 1% (10G/KG) para controle de larvas dde mosquito. com registro no ministério da saúde. apresentação: pacote de 500g a 1.000g. caixa com até 20 kg.				
003	BEQUISA	Frs	300	159,00	47.700,00
	Descrição do objeto INSETICIDA LÍQUIDO ORGANOFOSFORADO A BASE DE PIRIMIFÓS METÍLICO inseticida líquido, organofosforado na formulação ce (concentração emulsionável) a base de pirimifós metílico na concentração mínima de 50% (500g/lit), indicação no rótulo para uso em pulverização, termonebulização (fog) e ultra baixo volume (uvb). frasco de 1 litro. com registro no ms.				
005	X-RATO FAB. TECNOCELL	Kg	1.200	64,42	77.304,00
	Descrição do objeto RATICIDA BENZOTIPIRANOMA raticida benzotipiranoma - raticida anticoagulante de dose única, uso profissional, do grupo químico benzotipiranoma, a base de difetialone, na concentração de 0,0025% apresentado em blocos entre 10 a 25 gramas				
008	NEOGEN	Lts	72	151,25	10.890,00
	Descrição do objeto INSETICIDA LÍQUIDO - LARVICIDA BIOLÓGICO cristais proteicos produzidos pela bactéria bacillus thuringiensis israelensis. concentração: 1,2% (potência aproximada de 1.200 bt u.t.i./mg*, formulação: sc (solução concentrada): solúvel em água, registro no ministério da saúde. frasco de 1 a 5 litros.				
010	BEQUISA	Und	12	25,25	303,00
	Descrição do objeto INSETICIDA EM PÓ - COMPOSIÇÃO DELTAMETRINA 0,2%, grupo químico: piretróide, formulação: pó seco, método de aplicação: polvilhamento. apresentação: frasco de 1 kg.				

	BAYER	Und	12	143,67	1.724,04
011	Descrição do objeto INSETICIDA LIQUIDO - BETACIFLUTRINA E IMIDACLOPRIDO sem cheiro, uso profissional, suspensão concentrada (sc) a base dos ingredientes ativos betaciflutrina (piretroide) na concentração de 10,5% (195g/l) e imidacloprido (neonicotinoide) na concentração de 21% (210g/l), com registro no ministério da saúde, indicado para o controle profissional de pragas urbanas (baratas, carrapatos, pulgas, moscas, aranhas, mosquitos, formigas, traças e percevejo-decama), apresentado em frasco de 250ml.				
	BAYER	Und	600	45,08	27.048,00
012	Descrição do objeto GEL BARATICIDA - INSETICIDA NEONICOTINÓIDE princípio ativo imidacloprid - na concentração de 2,15%, formulado em gel atrativo, altamente seguro, apresentado dl50 dérmica > 5000mg/ kg; apresentado em bisnaga de 30g.				
	LIPHATECH	Pct	36	52,00	1.872,00
017	Descrição do objeto ISCA FRESCA RATICIDA raticida anticoagulante de dose única, uso profissional, do grupo químico dos cumarínicos a base de bromadiolone na concentração de 0,005%, formulado em isca fresca com baixa oleosidade, apresentado em sachês de 10g acondicionados em pacote de 1kg.				
	BEQUISA	Pct	1.200	40,10	48.120,00
019	Descrição do objeto RATICIDA EM BLOCO raticida anticoagulante de dose única, uso profissional, do grupo químico dos cumarínicos a base de brodifacoum na concentração de 0,005%, apresentado em blocos de aproximadamente 20g produzidos pelo processo de extrusão que potencializa a atratividade, palatabilidade e resistência a intempéries, acondicionados em pacotes de 1kg.				
Valor total por extenso: Quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos. 417.451,04					

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Paulo Afoncio Machado – Representante legal da Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 213477/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 027/2022** – ID 939728 Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal – Registro de preço. Acolhimento das propostas a partir de 20/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 02/06/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **02/06/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/05/2022.

MICHELE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 063/2022

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **GISELE GASPARGOUBEL MOSER**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL III – LETRA L - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 25580/2022, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de maio de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 064/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **MARLI GASPARI DE SOUZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - GTAA, NÍVEL II, LETRA M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 23176/2022, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de maio de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 065/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **NELSON DE SOUZA MILHORATO**, ocupante do cargo de AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS –

GFC – NÍVEL III, LETRA U, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 e do art. 7º da EC 41/2003, c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 23179/2022, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de maio de 2022.

EDER BOTELHO FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 066/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **NORVAL ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de VIGIA – GOA – NÍVEL II – LETRA J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 28445/2022, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de maio de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do Leiloeiro Administrativo, torna Público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, objetivando alienação de BENS IMÓVEIS de propriedade do IPACI, através do site: <https://gestaodeleiloes.com.br/>. O Edital poderá ser retirado nos sites <https://gestaodeleiloes.com.br/> e www.ipaci.es.gov.br ou na sede do IPACI situada à Rua Rui Barbosa, 24, Apto 401, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Informações (28) 3155-5364 de 12h às 17h e licitacao@ipaci.es.gov.br. Acolhimento dos lances a partir de 23/05/2022 às 12h. **O Leilão será encerrado no dia 23/06/2022, a partir das 09h30min.**

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022.

JACKSON JOSÉ CECCON
Leiloeiro Administrativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 31/05/2022:

Servidor
HUGO DA SILVA RODRIGUES

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 277/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Maria da Penha Innocente Campana	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	17/05/2022	17/05/2022	18/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 278 / 2022

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 274/2022;

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS Nºs 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 1º da Portaria 274/2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “*Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reformas do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara*”, a ser realizado dia 24/05/2022, as 10 h, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – MATEUS REBONATO SANTOS;
2º – RENAN SANTOS ANDRÉ;
3º – FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

GRANSILVA MARMORES, GRANITOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 15.478.331/0001-09 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA LP Nº013/2021 válida até 23/07/2023 e a Licença Ambiental de Instalação LI Nº016/2021 válida até 23/07/2024 por meio do processo digital nº 207791/2021, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Nair de Souza Menezes, nº33, CEP 29.313-320, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 2072022FAT
DAM:8261

EXTRATO DE LICENÇA

NISSIROCHAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 22.330.577/0003-66, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO), por meio do Processo nº 26943/2022 para a atividade de (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Rua Recanto das Pedras, nº 290, Localidade de Córrego do Cedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2142022FAT
DAM:8271

EXTRATO DE LICENÇA

TODOS OS SANTOS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 40.178.541/0002-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO),

por meio do Processo nº 26977/2022, para a atividade de (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Rua Recanto das Pedras, nº 290, Setor 6, Localidade de Córrego do Cedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2152022FAT
DAM: 8272

EXTRATO DE LICENÇA

THOR NORTE GRANITOS LTDA, CNPJ 04.712.800/0009-43, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO), por meio do Processo nº 26976/2022, para a atividade de (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Rua Recanto das Pedras, nº 290, Setor 4, Localidade de Córrego do Cedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2162022FAT
DAM: 8274

EXTRATO DE LICENÇA

THOR NORDESTE GRANITOS LTDA., CNPJ 06.635.285/0019-42, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO), por meio do Processo nº 26954/2022, para a atividade de (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Rua Recanto das Pedras, nº 290, Setor 2, Localidade de Córrego do Cedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2172022FAT
DAM: 8275

EXTRATO DE LICENÇA

THOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ 31.023.302/0029-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO), por meio do Processo nº 26972/2022, para a atividade de (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Rua Recanto das Pedras, nº 290, Setor 3, Localidade de Córrego do Cedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2182022FAT
DAM:8276

EXTRATO DE LICENÇA

THOR BAHIA GRANITOS LTDA., CNPJ 29.019.734/0006-09, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA -LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO), por meio do Processo nº 26974/2022 para a atividade de (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Rua Recanto das Pedras, nº 290, Setor 5, Localidade de Córrego do Cedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2192022FAT
DAM: 8277